

~~Conforme preconiza o Art. 6º § 3º da Instrução Normativa nº 06 de 11/09/2012: "Os Juizes inscritos nos Editais de Promoção ou de Remoção não poderão promover cessão ou permuta de servidores entre Unidades Judiciárias ou órgãos afins, devendo, em tais situações, requerer diretamente ao Presidente do Tribunal que, caso assim o entenda, poderá ouvir a SGP antes de decidir."~~

~~ESPAÇO RESERVADO PARA JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:~~

---

~~Recife - PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.~~

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017**

**RETIFICAÇÃO Nº 03**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

**1. Alterar a redação do item 1.6 para:**

**1.6.** Os horários mencionados no presente Edital, para realização de todas as etapas, obedecerão ao horário oficial de Brasília, exceto para a realização das Provas que irá obedecer ao horário local.

**2.** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e suas retificações.

Recife, 06 de outubro de 2017.

Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

~~TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO~~  
~~R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTÔNIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>~~  
~~FOR PAULA BAPTISTA~~

**DECISÃO**

~~**INTERESSADA:** Lúcia Maria de Holanda Gomes~~

~~**ASSUNTO:** Aposentadoria~~

~~Cuida-se de aposentadoria voluntária da servidora epigrafada. A Consultoria Jurídica por meio de Parecer, opina pela aposentadoria com fulcro no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o direito adquirido da servidora. É o que importa relatar. Passo a **decidir**.~~

~~Assiste razão à Consultoria Jurídica. Verifica-se que a interessada detém direito adquirido à aposentação com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, porquanto implementou todos os requisitos necessários e suficientes previstos na citada norma constitucional.~~

~~Dessa forma, com base no Parecer da Consultoria Jurídica e nos demais elementos de informação inseridos no processado, expeça-se o ato aposentando **LÚCIA MARIA DE HOLANDA GOMES**, matrícula nº 177-587-1, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - TPJ, Padrão "P12", com integralidade e paridade, pela regra do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.~~

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

**1. Alterar a redação do item 6.13 para:**

**6.13.** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados no Concurso Público serão convocados pelo IBFC, para perícia médica que será realizada **na cidade de Recife/PE**, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência declarada.

**2. Alterar a redação dos itens 9.2.2 e 9.2.4 para:**

**9.2.2.** Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência, somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e **considerados pessoas com deficiência na Perícia Médica**, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

**9.2.4.** Para os Polos que não há vagas de Ampla Concorrência e/ou vagas reservadas para pessoas negras, serão corrigidas as Provas Discursivas dos 100 (cem) primeiros candidatos classificados por cargo/função/polo, respeitados os candidatos empatados na última posição, observadas as exigências do item 9.2.3, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

**3.** Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e suas retificações.

Recife, 11 de agosto de 2017.

Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
**DESPACHO - PRESIDÊNCIA – (AC-1ªCC)**

Emitida em 16/08/2017

**Diretoria Cível**

**Relação No. 2017.12498 de Publicação (Analítica)**

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

**Advogado**

**Ordem Processo**

Manoel Falconery Rios Junior.(BA022722) 001 0003598-21.2017.8.17.0000(0482003-1)  
REGINA MARTA DE SOUZA GONZAGA(BA028982) 001 0003598-21.2017.8.17.0000(0482003-1)

**O Diretor informa a quem interessar possa que se encontram nesta diretoria os seguintes feitos:**

**001. 0003598-21.2017.8.17.0000  
(0482003-1)**

**Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela**

Comarca	: Petrolina
<b>Vara</b>	<b>: Vara da Faz. Pública</b>
Reqte.	: AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PETROLINA - AMMA
Procdor	: Anderson Freire de Souza
Reqdo.	: M e M Pedras LTDA -ME
Advog	: Manoel Falconery Rios Junior.(BA022722)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017

PRORROGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram prorrogadas as inscrições do concurso em referência, conforme alterações a seguir:

**1. Alterar as datas dos itens 5.2.1, 6.6 e 8.2.1 do edital para:**

**5.2.1.** As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e encontrar-se-ão abertas a partir da **00:00h do dia 24/07/2017 até às 23h59min do dia 31/08/2017**, sendo o dia **01/09/2017** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

**6.6.** Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **01/09/2017**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus -- Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

**8.2.1.** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **01/09/2017**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente, ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo II** devidamente preenchido e assinado.

**2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e suas retificações.**

Recife, 24 de agosto de 2017.

Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

## ANEXO II

### MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do servidor), considerando as disposições do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, publicado no DJe de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **MANIFESTAR OPÇÃO PELA LOTAÇÃO** para a Unidade de Benefícios/Gerência de Bem-Estar/Diretoria de Desenvolvimento Humano/Secretaria de Gestão de Pessoas. Por oportuno, presto as seguintes informações:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de Exercício: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

Horário de Preferência: 9h às 15h ( ) - 13h às 19h ( )

Formação: \_\_\_\_\_

Pós Graduação: Sim ( ) Não ( ) \_\_\_\_\_

Mestrado: Sim ( ) Não ( ) - Doutorado: Sim ( ) Não ( )

Cursos de Aperfeiçoamento (especificar): \_\_\_\_\_

Recife- PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

**1. Alterar a redação do item 14.1 para:** A classificação dos candidatos se dará por Polo, até o final da vigência do concurso, apenas podendo o candidato habilitado ser nomeado em comarca do Polo de classificação para o qual se inscreveu, de acordo com a necessidade do Tribunal, na qual permanecerá por, no mínimo, 3 (três) anos em exercício.

**2. Alterar a redação do item 14.2 para:** Sem prejuízo da regra constante do item anterior, após o preenchimento das vagas constantes neste Edital, as vacâncias que vierem a ocorrer não vinculam o provimento do cargo no mesmo Polo, podendo o Tribunal distribuir as novas vagas de acordo com a necessidade da Administração.

**3. Alterar nos itens 9.2.7 e 9.2.8 a indicação do Anexo I para: Anexo IV**

**4. Excluir do Anexo I** - Quadro Geral de Vagas e Cidades de Provas **a Função de Apoio Especializado/Suporte Técnico** dos Polos **08** – Agreste Central I, **10** – Agreste Meridional, **12** – Sertão do Pajeú, **14** – Sertão do Araripe e **15** – Sertão do São Francisco.

**5. Excluir do Anexo IV** - Conteúdo Programático de Conhecimentos Gerais para todos os cargos - Legislação: Noções de Sustentabilidade **o item 1**. Resolução TSE nº 23.474/2016.

**6. Alterar no Anexo IV** - Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos de **Noções de Direito Processual Civil** do cargo de **Técnico Judiciário - TPJ/Função Judiciária** para:

**Noções de Direito Processual Civil:** Das Normas Fundamentais do Processo Civil. Da Aplicação das Normas Processuais. Da Jurisdição e da Ação. Dos Limites da Jurisdição Nacional. Da Cooperação Internacional. Da Competência. Da Cooperação Nacional. Das Partes e Dos Procuradores. Da Capacidade Processual. Dos Deveres das Partes e de Seus Procuradores. Dos Procuradores. Da Sucessão das Partes e dos Procuradores. Do Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Do Amicus Curiae. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Dos Poderes, Dos Deveres e Da Responsabilidade do Juiz. Dos Impedimentos e da Suspeição. Dos Auxiliares da Justiça. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. Do Tempo do Lugar dos Atos Processuais. Dos Prazos. Da Comunicação dos Atos Processuais. Da Citação. Das Cartas. Das Intimações. Das Nulidades. Da Distribuição e Do Registro. Do Valor da Causa. Da Tutela Provisória. Da Tutela de Urgência. Do Procedimento da Tutela Antecipada Requerida em Caráter Antecedente. Do Procedimento da Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente. Da Tutela da Evidência. Da Formação do Processo. Da Suspensão do Processo. Da Extinção do Processo. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. Do Procedimento Comum. Da Petição Inicial. Da Improcedência Liminar do Pedido. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvencção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento da Sentença. Da Restauração de Autos. Do Processo de Execução. Da Responsabilidade Patrimonial. Das Diversas Espécies de Execução.

**7. Alterar no Anexo IV** - Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos de **Direito Processual Civil** do cargo de **Oficial de Justiça – OPJ** para:

**Direito Processual Civil:** Das Normas Fundamentais do Processo Civil. Da Aplicação das Normas Processuais. Da Jurisdição e da Ação. Dos Limites da Jurisdição Nacional. Da Cooperação Internacional. Da Competência. Da Cooperação Nacional. Das Partes e Dos Procuradores. Da Capacidade Processual. Dos Deveres das Partes e de Seus Procuradores. Dos Procuradores. Da Sucessão das Partes e dos Procuradores. Do Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Do Amicus Curiae. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Dos Poderes, Dos Deveres e Da Responsabilidade do Juiz. Dos Impedimentos e da Suspeição. Dos Auxiliares da Justiça. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. Do Tempo do Lugar dos Atos Processuais. Dos Prazos. Da Comunicação dos Atos Processuais. Da Citação. Das Cartas. Das Intimações. Das Nulidades. Da Distribuição e Do Registro. Do Valor da Causa. Da Tutela Provisória. Da Tutela de Urgência. Do Procedimento da Tutela Antecipada Requerida em Caráter Antecedente. Do Procedimento da Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente. Da Tutela da Evidência. Da Formação do Processo. Da Suspensão do Processo. Da Extinção do Processo. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. Do Procedimento Comum. Da Petição Inicial. Da Improcedência Liminar do Pedido. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvencção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento da Sentença. Da Restauração de Autos. Do Processo de Execução. Da Responsabilidade Patrimonial. Das Diversas Espécies de Execução.

**8. Alterar no Anexo IV** - Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos de **Direito Processual Civil** do cargo de **Analista Judiciário – APJ/Função Judiciária** para:

**Direito Processual Civil:** Das Normas Fundamentais do Processo Civil. Da Aplicação das Normas Processuais. Da Jurisdição e da Ação. Dos Limites da Jurisdição Nacional. Da Cooperação Internacional. Da Competência. Da Cooperação Nacional. Das Partes e Dos Procuradores. Da Capacidade Processual. Dos Deveres das Partes e de Seus Procuradores. Dos Procuradores. Da Sucessão das Partes e dos Procuradores. Do Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denúnciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Do Amicus Curiae. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Dos Poderes, Dos Deveres e Da Responsabilidade do Juiz. Dos Impedimentos e da Suspeição. Dos Auxiliares da Justiça. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Da Forma, do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais. Do Tempo do Lugar dos Atos Processuais. Dos Prazos. Da Comunicação dos Atos Processuais. Da Citação. Das Cartas. Das Intimações. Das Nulidades. Da Distribuição e Do Registro. Do Valor da Causa. Da Tutela Provisória. Da Tutela de Urgência. Do Procedimento da Tutela Antecipada Requerida em Caráter Antecedente. Do Procedimento da Tutela Cautelar Requerida em Caráter Antecedente. Da Tutela da Evidência. Da Formação do Processo. Da Suspensão do Processo. Da Extinção do Processo. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. Do Procedimento Comum. Da Petição Inicial. Da Improcedência Liminar do Pedido. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvencção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento da Sentença. Da Restauração de Autos. Do Processo de Execução. Da Responsabilidade Patrimonial. Das Diversas Espécies de Execução.

**9. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo.**

Recife, 24 de julho de 2017.

Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº. 01/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do Poder Judiciário Estadual, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

**1.2.** O quadro geral de vagas e as cidades de provas constam do **Anexo I** deste Edital.

**1.3.** O modelo de requerimento de prova especial ou de condições especiais é o constante do **Anexo II** deste Edital.

**1.4.** As atribuições gerais dos cargos constam do **Anexo III** deste Edital.

**1.5.** Os conteúdos programáticos para estudo constam do **Anexo IV** deste Edital.

**1.6.** Os horários mencionados no presente Edital, para realização de todas as etapas, obedecerão ao horário oficial de Brasília.

## **2. DOS CARGOS E VAGAS**

**2.1.** O número de vagas é o constante do Anexo I deste Edital, sendo elas distribuídas por cargos/funções/polos.

**2.1.1.** Em atendimento à Constituição do Estado de Pernambuco, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas às pessoas com deficiência, conforme Anexo I deste Edital.

**2.1.2.** Em atendimento à Lei Federal nº 12.990/2014, e à Resolução nº 203, do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, 20% (vinte por cento) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas aos candidatos negros, conforme Anexo I deste Edital.

**2.2. Do Regime Jurídico:** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e suas alterações).

**2.3. Da descrição dos cargos:** as atribuições dos cargos constam do Anexo III deste Edital.



**2.4.** Os requisitos, os cargos/funções, a carga horária semanal e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ</b>			
<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimentos</b>
-	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	30h	R\$ 5.502,12
<b>CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ</b>			
<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimentos</b>
Judiciária	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação	30h	R\$ 5.502,12
Administrativa	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação	30h	R\$ 5.502,12
Apoio Especializado: Assistente Social	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe correspondente, apresentando certidão negativa de débito com o Conselho.	30h	R\$ 5.502,12
Apoio Especializado: Pedagogo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	30h	R\$ 5.502,12
Apoio Especializado: Psicólogo	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe correspondente, apresentando certidão negativa de débito com o Conselho.	30h	R\$ 5.502,12
Apoio Especializado: Contador	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe correspondente, apresentando certidão negativa de débito com o Conselho.	30h	R\$ 5.502,12
Apoio Especializado: Analista de Suporte	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior na área de informática ou curso superior nas áreas de Engenharia, física ou mecânica, acrescido de Pós-Graduação na área de informática, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	30h	R\$ 5.502,12
Apoio Especializado: Analista de Sistemas	Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior na área de informática ou curso superior nas áreas de Engenharia, física ou mecânica, acrescido de Pós-Graduação na área de informática, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	30h	R\$ 5.502,12



### NÍVEL MÉDIO

#### CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ

Função	Requisitos	Carga Horária	Vencimentos
Judiciária	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	30h	R\$ 4.222,45
Administrativa	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	30h	R\$ 4.222,45
Apoio Especializado: Programador de Computador	Certificado, devidamente registrado, de Nível Médio de Técnico em Informática ou de Técnico em Informática para Internet, emitido por instituição de ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação, ou por Conselho Nacional de Educação. O curso em questão deverá estar em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio publicado e mantido pelo MEC, atendendo a Resolução 03/2008 CNE/MEC	30h	R\$ 4.222,45
Apoio Especializado: Suporte Técnico	Certificado, devidamente registrado, de Nível Médio de Técnico em Redes de Computadores, ou de Técnicos em Manutenção e Suporte em Informática, ou de Técnico em Sistemas de Computação, ou de Técnico em Telecomunicações, ou de Técnico em Sistemas de Transmissão emitido por instituição de ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação, ou por Conselho Nacional de Educação. O curso em questão deverá estar em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio publicado e mantido pelo MEC, atendendo a Resolução 03/2008 CNE/MEC.	30h	R\$ 4.222,45

### 3. DOS REQUISITOS PARA POSSE

**3.1.** O candidato aprovado no Concurso, de que trata este Edital, será investido no Cargo/Função se atender às seguintes exigências na data da posse:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- b)** ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c)** estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- d)** no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- e)** ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica do TJPE;
- f)** cumprir as determinações do Edital;
- g)** apresentar declaração de não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos:
  - g.1 responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, ou, ainda, por Conselho de Contas do Município.
  - g.2 não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
  - g.3 condenado em processo judicial por prática de crimes contra a Administração Pública ou Ato de Improbidade, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- h)** possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos previstos no quadro do item 2.4 e os documentos constantes do item 14.4 deste Edital.





**3.2.** A comprovação das condições na alínea “g” acima dar-se-á por meio de apresentação de declaração de próprio punho do candidato, em formulários fornecidos pelo TJPE, sob as penas da Lei.

**3.3.** A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

**3.4.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a posse do candidato.

## 4. DAS ETAPAS DO CONCURSO

**4.1.** O Concurso Público de que trata este Edital terá as seguintes **etapas**:

### **TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ**

**a) Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

**b) Segunda Etapa:** Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

### **OFICIAL DE JUSTIÇA – OPJ:**

**a) Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

**b) Segunda Etapa:** Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

### **ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ:**

**a) Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

**b) Segunda Etapa:** Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:**

**5.1.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1.2.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/função.

**5.1.3.** As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o TJPE e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.

**5.1.4.** Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.



**5.1.5.** No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

**5.1.6.** No ato da inscrição, além do fornecimento dos dados cadastrais, o candidato deverá responder ao questionário relativo ao “banco de talentos” do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, cujo objetivo é subsidiar a implantação de projetos que valorizem o corpo funcional do TJPE.

**5.1.7.** O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

**5.1.8.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

**5.1.9.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/função e polo desejado, conforme definido no Anexo I. Não será admitida ao candidato a alteração de cargo/função e polo após efetivação da inscrição.

**5.1.9.1.** Ao optar pelo Polo no ato da inscrição, o candidato estará indicando, automaticamente, a cidade onde realizará as provas, conforme definido no Anexo I. Não será admitida ao candidato a alteração de cidade de prova após efetivação da inscrição.

**5.1.10. Não haverá** coincidência de horário para cargos pertencentes a blocos diferentes de realização de provas, conforme segue:

<b>BLOCOS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS</b>	
<b>BLOCO A</b>	<b>BLOCO B</b>
Técnico Judiciário – TPJ (todas as funções)	Analista Judiciário- APJ (todas as funções)
Oficial de Justiça - OPJ	

**5.1.11.** Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada, em que haja coincidência quanto ao bloco de realização das provas dos cargos/funções/polos escolhidos, deverá o candidato optar por apenas 1 (um) cargo/função/polo, para realização das provas, sendo considerado ausente em todas as demais inscrições efetivadas.

**5.1.12.** O candidato que efetuar mais de uma inscrição para o mesmo cargo/função/polo, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

**5.1.12.1.** O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

- a) será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato.
- b) para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

**5.1.13.** Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, em extemporâneo ou para cargos/funções com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

**5.1.14.** O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado, no período entre a data de publicação da Lei Federal nº. 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme item 11.3, alínea “g”.



## **5.2. Dos Procedimentos para Inscrição:**

**5.2.1.** As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e encontrar-se-ão abertas a partir da **00:00h do dia 24/07/2017 até às 23h59min do dia 24/08/2017**, sendo o dia **25/08/2017** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

**5.2.2.** Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital;
- b)** preencher o formulário eletrônico de inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada;
- c)** responder ao questionário relativo ao “banco de talentos”
- d)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital em favor do TJPE, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- e)** O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o dia subsequente ao término da inscrição. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do concurso.

**5.2.3.** O valor de inscrição será de **R\$ 55,00** para o Nível Médio e **R\$ 63,00** para o Nível Superior.

**5.2.4.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

**5.2.5.** Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

**5.2.6.** O TJPE e o IBFC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

**5.2.7.** A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

**5.2.8.** O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

**5.2.9.** O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

**5.2.10.** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

**5.2.11.** A partir de **11/09/2017** o candidato deverá conferir no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), **através da**



**situação da inscrição**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

**5.2.12.** Os eventuais erros de digitação verificados no cartão informativo, ou erros observados no comprovante de inscrição impresso, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso Público, até o 3º (terceiro) dia após a aplicação das Provas Objetivas.

**5.2.12.1.** O link para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia após aplicação das Provas Objetivas.

**5.2.12.2.** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**5.2.13.** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

### **5.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:**

**5.3.1.** Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o [Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#), nos termos da [Lei Estadual nº 14.016, de 23 de março de 2010](#).

**5.3.2.** O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) no período da **00:00h do dia 24/07/2017 até às 23h59min do dia 26/07/2017**, observado o horário de Brasília-DF.

**5.3.3.** O candidato deverá indicar no Formulário de Requerimento de Isenção do Valor de Inscrição: seu número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.

**5.3.3.1.** Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

**5.3.4.** O IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**5.3.5.** Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a)** deixar de efetuar o requerimento de isenção do pagamento;
- b)** não indicar o número correto do NIS;
- c)** cujo requerimento não contenha as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;
- d)** omitir informações e/ou torna-las inverídicas
- d)** não atenda ao estabelecido neste Edital.



**5.3.6.** Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

**5.3.7.** As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição previsto neste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

**5.3.8.** A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.3.9.** Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

**5.3.10.** O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na data prevista de **01/08/2017**, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento.

**5.3.11.** O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 12 deste Edital.

**5.3.12.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.

**5.3.13.** O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5 deste Edital.

**5.4.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**6.1.** Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que os cargos/funções pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelece o Art. 97, Inc. VI, da Constituição Estadual; Lei nº 7.853, de 24/10/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2/12/2004; Lei nº 12.764/12, regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.



**6.1.1.** O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do TJPE.

**6.1.2.** O percentual para as nomeações das pessoas com deficiência será aplicado em função do quantitativo de nomeados que tomarem posse e assumirem o exercício, ou seja, das vagas que forem efetivamente ocupadas.

**6.1.3.** Em caso de desistência do candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na mesma condição.

**6.1.4.** Em caso de exoneração do candidato nomeado na vaga reservada à pessoa com deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato de ampla concorrência.

**6.2.** Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

**6.3.** A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/função, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

**6.4.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/função para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**6.5.** O candidato com deficiência, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da sua deficiência;
- d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;

**6.6.** Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **25/08/2017**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

**a)** Cópia do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;

**b)** Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;

**c)** Requerimento de condições especiais **Anexo II** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.



**6.7.** O TJPE e o IBFC não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem e entrega.

**6.8.** O candidato com deficiência, além do envio da cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e do requerimento de prova especial ou de condições especiais **Anexo II**, indicado nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 6.6 deste Edital, deverá assinalar, no formulário eletrônico de inscrição ou no requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

**6.8.1.** A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**6.9.** Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no item 6.6 e seus subitens, deste Edital, não serão considerados pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

**6.10.** O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do formulário eletrônico de inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.11.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

**6.12.** A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC.

**6.13.** Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados no Concurso Público serão convocados pelo IBFC, para perícia médica que será realizada **na cidade de Recife/PE**, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e à compatibilidade entre as atribuições do cargo/função e a deficiência declarada.

**6.13.1.** O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica implicará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

**6.13.2.** Será excluído da lista de pessoas com deficiência o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica encarregada da realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios estabelecidos neste edital, e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com o cargo/função.

**6.14.** Não havendo candidatos com deficiência, as vagas incluídas na reserva serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.



**6.15.** Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

**6.16.** Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função ou em caso de alteração da legislação pertinente.

**6.17.** O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

## **7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

**7.1.** Conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, de 09.06.2014, e na Resolução 203/CNJ, de 23.06.2015, serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo/função/polo elencadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, aos candidatos que se autodeclararem como pessoa negra (preta ou parda).

**7.1.1.** A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

**7.1.2.** Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

**7.2.** O candidato negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida.

**7.3.** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, se declarar como pessoa negra (preta ou parda), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**7.3.1.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para concorrer às vagas reservadas aos negros.

**7.3.2.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação ao cargo/função, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**7.4.** O candidato que tiver deferida sua solicitação de inscrição às vagas reservadas concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas aos negros.

**7.5.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.





**7.6.** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

**7.7.** Em caso de desistência do candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

**7.8.** Em caso de exoneração do candidato nomeado na vaga reservada ao negro, a vaga será preenchida pelo candidato de ampla concorrência.

**7.9.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

**7.10.** Os candidatos inscritos como negros e aprovados no Concurso Público serão convocados pelo IBFC, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), que será realizada na cidade de **Recife/PE**, com a finalidade de atestar o enquadramento conforme previsto na Lei nº 12.990/2014 e conforme Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016.

**7.10.1.** O não comparecimento ou a reprovação no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

**7.10.2.** A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) considerará os seguintes aspectos:

- a)** Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra (preta ou parda);
- b)** Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa negra (preta ou parda), indicada no ato da inscrição;
- c)** Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

**7.10.3.** Serão tiradas fotos pela equipe do IBFC no dia da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).

**7.10.4.** O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) quando:

- a)** Não cumprir os requisitos indicados no item 7.10.2.
- b)** Negar-se a fornecer algum dos itens indicados no item 7.10.2, no momento solicitado pelo IBFC;
- c)** Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

**7.11.** Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga para negros, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 12 deste Edital.

## **8. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

### **8.1. Das lactantes:**



**8.1.1.** Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

**8.1.2.** A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias, no próprio Formulário Eletrônico de Inscrição.

**8.1.3.** Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

**8.1.4.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**8.1.5.** Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

**8.1.6.** A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

**8.1.7.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

**8.1.8.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**8.1.9.** O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

## **8.2. Das outras condições:**

**8.2.1.** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **25/08/2017**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente, ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo II** devidamente preenchido e assinado.

**8.2.2.** Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (11) 4788.1430 das 9 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

**8.3.** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 8 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

**8.4.** A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

## **9. DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA**



## 9.1. Da Prova Objetiva

9.1.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

Provas	Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	25	0,75	18,75	25 pontos (50%)
	Raciocínio Lógico				
	Legislação				
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	25	1,25	31,25	

9.1.2. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do **Anexo IV** deste Edital.

9.1.3. A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha distribuídas pelas provas, conforme quadro constante do item 9.1.1, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) alternativas e com uma única resposta correta.

9.1.4. A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.

9.1.5. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.**

9.1.5.1. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva e discursiva, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

9.1.5.2. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) idade mais avançada, observando-se a data de nascimento.

9.1.6. Será excluído do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 9.1.5 deste Edital.

## 9.2. Da Prova Discursiva:

9.2.1. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas Objetivas, **até a classificação correspondente a 100 (cem) vezes o número de vagas por cargo/função/polo**, respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

9.2.2. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência, somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e **considerados pessoas com deficiência na Perícia Médica, até a classificação correspondente a 100 (cem) vezes o número de vagas por cargo/função/polo**, respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.



**9.2.3.** Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para pessoas negras, somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e **considerado pessoas negras na aferição da veracidade da autodeclaração, até a classificação correspondente a 100 (cem) vezes o número de vagas por cargo/função/polo**, respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

**9.2.4.** Para os Polos que não há vagas reservadas, serão corrigidas as Provas Discursivas dos 100 (cem) primeiros candidatos classificados por cargo/função/polo, respeitados os candidatos empatados na última posição, observadas as exigências dos itens 9.2.2 e 9.2.3, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

**9.2.5.** Para fins de correção da Prova Discursiva, a classificação será determinada por cargo/função/polo das listas de ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros, de forma independente, ainda que o candidato conste classificado nas 3 (três) listas.

**9.2.6.** Para os cargos/funções de **Oficial de Justiça - OPJ, Analista Judiciário – APJ/Funções: Judiciária e Administrativa e Técnico Judiciário – TPJ/Funções: Judiciária e Administrativa**, a Prova Discursiva terá valor máximo de **50 (cinquenta) pontos** e constituir-se-á de 1 (uma) **Redação**, cujo tema será fornecido no momento da prova, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

<b>Correção formal</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Ortografia / Acentuação / Propriedade Vocabular	8
Morfossintaxe	8
Pontuação / Elementos de Coesão	8
<b>Total de Pontos</b>	<b>24</b>

<b>Correção de conteúdo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Desenvolvimento do Tema / Tipologia Textual / Coerência Textual	10
Seleção de Argumentos / Construção da Argumentação	16
<b>Total de Pontos</b>	<b>26</b>

**9.2.7.** Para os cargos/funções de **Técnico Judiciário – TPJ/Funções Apoio Especializado: Programador de Computador e Suporte Técnico, Analista Judiciário – APJ/Funções Apoio Especializado: Analista de Sistemas e Analista de Suporte** a Prova Discursiva terá valor máximo de **50 (cinquenta) pontos** e constituir-se-á de **1 (uma) questão Discursiva sobre o conteúdo específico** constante do **Anexo I** deste Edital, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

<b>Critérios de Correção</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>ESTRUTURA:</b> o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao tema proposto.	15
<b>CONTEÚDO:</b> análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao tema proposto; consistência e relevância argumentativa; e progressão temática.	20
<b>EXPRESSÃO:</b> atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando, ao mesmo tempo, a sua adequação vocabular ao tema e a fidelidade ao registro culto da língua portuguesa.	15
<b>Total de Pontos</b>	<b>50</b>



**9.2.8.** Para os cargos/funções de **Analista Judiciário – APJ/Funções - Apoio Especializado: Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo e Contador** a Prova Discursiva terá valor máximo de **50 (cinquenta) pontos** e constituir-se-á de **1 (uma) questão de Estudo de Caso sobre o conteúdo específico** constante do **Anexo I** deste Edital, observando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

<b>Critérios de Correção</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>ESTRUTURA:</b> o conteúdo apresentado pelo candidato deve ser um texto predominantemente dissertativo-argumentativo, devendo constituir-se de um conjunto articulado de ideias relacionadas ao caso proposto.	15
<b>CONTEÚDO:</b> análise das ideias fundamentais do texto observando a fidelidade ao caso proposto; consistência e relevância argumentativa; progressão temática; e senso crítico do candidato.	20
<b>EXPRESSÃO:</b> atenção máxima à contribuição ideativa do candidato, avaliando, ao mesmo tempo, a sua adequação vocabular ao caso e a fidelidade ao registro culto da língua portuguesa.	15
<b>Total de Pontos</b>	<b>50</b>

**9.2.9.** Para o desenvolvimento da Prova Discursiva, o candidato deverá redigir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

**9.2.10.** A Folha de Resposta para a Prova Discursiva não permitirá qualquer identificação do candidato, pela comissão de correção, na parte destinada à dissertação, garantindo assim o sigilo do autor.

**9.2.11.** Na Prova Discursiva o candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

**9.2.12.** A folha para rascunho, constante do Caderno de Questões, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

**9.2.13.** A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do IBFC devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

**9.2.14.** O espelho da folha da Prova Discursiva do candidato será divulgado no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

**9.2.15.** A Prova Discursiva terá cunho eliminatório e classificatório, sendo eliminados do Concurso Público os candidatos que não perfizerem o mínimo de **60% (sessenta por cento) do total de pontos**.

**9.2.15.** Será atribuída nota zero à Prova Discursiva:

- a) em branco;
- b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- c) que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;



- d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- e) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
- f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia ou plágio de outro autor;
- g) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

## 10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

**10.1.** A aplicação das Provas Objetiva e Discursiva está prevista para o **dia 15/10/2017** e serão realizadas nas cidades constantes do Anexo I.

**10.2.** A duração das Provas Objetiva e Discursiva será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento das folhas de respostas.

**10.3.** O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), a partir de **06/10/2017**.

**10.4.** Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas, o TJPE e o IBFC reservam-se no direito de alocá-los em outras localidades, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

**10.5.** Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o item 10.3.

**10.6.** Havendo alteração da data prevista da prova, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

**10.7.** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

**10.7.1.** Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

**10.7.2.** Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. A não apresentação de qualquer desses documentos, não dará direito ao candidato de fazer a prova.

**10.7.2.1.** O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**10.7.2.2.** Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.



**10.7.3. Não serão aceitos**, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**10.7.4.** O comprovante de inscrição e o cartão de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.

**10.7.5.** Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinado pelo IBFC.

**10.7.6.** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

**10.8.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

**10.9.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**10.10.** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

**10.11.** O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

**10.11.1.** A inclusão de que trata o item 10.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

**10.11.2.** Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**10.12.** O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

**10.13.** Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

**10.14.** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

**10.15.** Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, *paggers*, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento



eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

**10.15.1.** Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

**10.15.2.** No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Concurso.

**10.15.3.** O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**10.15.4.** É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

**10.15.5.** Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o TJPE e o IBFC por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

**10.16.** O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta para a realização das provas.

**10.17.** Serão fornecidos aos candidatos os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.

**10.18.** O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

**10.19.** Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas com o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos com deficiência.

**10.20.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos de seu descuido.

**10.21.** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

**10.22.** Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**10.23.** O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à





assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o seu desempenho.

**10.24.** O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

**10.25.** No dia de realização das provas, o candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.

**10.26.** As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**10.27.** Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**10.28.** Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

**10.29.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

**10.30.** O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorridas **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

**10.31.** O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.29, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**10.32.** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 8.1.6 deste Edital.

**10.33.** Ao terminarem as provas, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

**10.34.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**10.35.** Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), em até 48 (quarenta e oito) horas após sua aplicação.

**10.36.** Os Cadernos de Questões das Provas Objetivas serão divulgados no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.



**10.37.** O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

**10.38.** Será eliminado o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.7 deste Edital;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 10.29 deste Edital;
- e) fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como: calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager*, pontos eletrônicos, entre outros, ou deles que fizer uso;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- h) não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 10.29 deste Edital;
- i) fazer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- j) ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- k) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) recusar submeter-se ao sistema de identificação por digital e detecção de metal;
- o) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- r) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t) deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC.

## 11. DO RESULTADO FINAL

**11.1.** Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida e for habilitado em todas as etapas, nos termos deste Edital.

**11.2.** A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual ao total de pontos obtidos em todas as etapas que definirá a ordem de classificação.

**11.3.** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critério abaixo:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva e discursiva - Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);
- b) tiver obtido maior pontuação na prova discursiva;
- c) tiver obtido maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;



- d) tiver obtido maior pontuação na disciplina da língua portuguesa;
- e) tiver obtido maior pontuação na disciplina de legislação;
- f) tiver mais idade, observando-se a data de nascimento;
- g) tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689 de 09/06/2008 e a data de publicação deste Edital, desde que tenha informado no ato de inscrição, conforme o item 5.1.14 deste Edital.

**11.3.1.** O candidato que exerceu a função de jurado será convocado posteriormente para envio da certidão comprobatória em caso de utilização do critério de desempate no item 11.3, alínea “g”.

**11.4.** Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/função/polo para os quais concorreram.

**11.5.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em 3 (três) listas, a saber:

**a) Lista 1:** Classificação Geral (Ampla Concorrência) de todos os candidatos aprovados, inclusive as pessoas com deficiência e negros, por cargo/função/polo;

**b) Lista 2:** Classificação das Pessoas com Deficiência aprovadas, por cargo/função/polo;

**c) Lista 3:** Classificação dos candidatos Negros aprovados, por cargo/função/polo;

**11.6.** O candidato não aprovado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação.

**11.7.** O Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e nos sites [www.tjpe.ius.br](http://www.tjpe.ius.br) e [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

## 12. DOS RECURSOS

**12.1.** O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) ao indeferimento da inscrição;
- c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado preliminar e classificação das provas objetivas;
- e) ao resultado da perícia médica dos candidatos com deficiência;
- f) ao resultado do ato de reserva de vagas aos candidatos negros;
- g) ao resultado preliminar da prova discursiva;
- h) à classificação preliminar no Concurso Público.

**12.2.** Para os recursos previstos do item 12.1, o candidato deverá acessar o site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso transmitindo-o eletronicamente.

**12.2.1.** A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletrônico do formulário e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.



**12.3.** Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada para o recurso.

**12.4.** Para situação mencionada no item 12.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

**12.5.** Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
- f) apresentarem argumentação contra terceiros;
- g) apresentarem argumentação em coletivo;
- h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- i) contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

**12.6.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

**12.7.** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

**12.8.** Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

**12.9.** No que se refere ao item 12.1, alínea “c” a “h”, se a argumentação apresentada for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

**12.10.** Na ocorrência do disposto nos subitens 12.7, 12.8 e 12.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

**12.11.** A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**12.12.** Após análise dos recursos, será publicada no site do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**



**13.1.** O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco.

**13.2.** O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

## **14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**14.1.** O candidato habilitado no concurso poderá ser nomeado em qualquer sede da Comarca do Polo de Classificação para o qual se inscreveu, de acordo com a necessidade do Tribunal, na qual permanecerá por, no mínimo, 3 (três) anos em exercício.

**14.2.** Após o preenchimento das vagas constantes neste Edital, as que vierem a surgir durante a validade do Concurso não estão vinculadas aos Polos, mas a todo o Estado de Pernambuco.

**14.3.** Caso o candidato nomeado não tome posse no prazo de 30 (trinta) dias, será publicado o decurso de prazo para posse e convocado o candidato subsequente.

**14.4.** O candidato nomeado deverá apresentar, para fins de posse, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a)** Comprovação de Escolaridade/Requisitos constantes do item 2.4;
- b)** Comprovação dos requisitos enumerados no item 3;
- c)** Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 11.3.1;
- d)** Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- e)** Título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- g)** Cédula de Identidade;
- h)** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- i)** Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- j)** Três fotos 3X4 recentes, de frente e iguais;
- k)** Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92 (fornecida pela Instituição);
- l)** Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (fornecida pela Instituição);
- m)** Declaração de parentesco, nos termos da Resolução nº 07, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (fornecida pela Instituição);
- n)** Declaração de improbidade administrativa, nos termos da Resolução nº 156, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (fornecida pela Instituição);
- o)** Declaração de que está ciente das atribuições do cargo/função para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

**14.5.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**14.6.** Além da apresentação dos documentos relacionados no item 14.4, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco ou por profissional por ela credenciado, que expedirá laudo médico comprovando a aptidão física do candidato.



**14.7.** Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 14.6, sem prejuízo das exigências estabelecidas no item 6 deste Edital.

**14.8.** Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco implicará a sua eliminação do Concurso.

**14.9.** O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no cartão para confirmação dos dados digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das Provas.

**14.10.** A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**14.11.** A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Concurso.

**14.12.** O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1.** Todos os atos relativos ao presente Concurso Público: convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgados nos sites do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

**15.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todos os atos, etapas e convocações referentes ao presente certame, na página do Concurso Público, no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), até a data de sua homologação.

**15.2.1.** Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá acompanhar as publicações relativas a este certame no Diário de Justiça Eletrônico e no site do [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

**15.3.** Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

**15.4.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgados nos sites do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).



**15.5.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

**15.6.** O TJPE e o IBFC não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

**15.7.** Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

**15.8.** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

**15.9.** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.10.** Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**15.11.** O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC, e após a homologação, junto ao TJPE.

**15.12.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**15.13.** A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para o TJPE.

**15.14.** O TJPE e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b)** endereço residencial desatualizado;
- c)** endereço residencial de difícil acesso;
- d)** correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e)** correspondência recebida por terceiros.

**15.15.** O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

**15.16.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo TJPE e pelo IBFC, no que tange à realização deste Concurso Público.

**15.17.** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.



**15.18.** O candidato convocado para a realização de qualquer fase do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado pelo TJPE, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

**15.19.** O TJPE e o IBFC reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

**15.20.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Recife, 13 de julho de 2017.

Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO





## ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS E CIDADES DE PROVAS

Polo 01 - Recife							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Capital	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	15	1	3	11	Recife - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Programador Computador	1	-	-	1	
		Apoio Especializado/Suporte Técnico	2	-	-	2	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	10	1	2	7	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	1	-	-	1	
		Apoio Especializado/Contador	10	1	2	7	
		Apoio Especializado/Analista de Sistemas	CR	-	-	-	
	Apoio Especializado/Analista de Suporte	CR	-	-	-		
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	

Polo 02 - Região Metropolitana I							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Abreu e Lima, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Recife - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	

Polo 03 - Região Metropolitana II							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Moreno e Ipojuca	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Jaboatão dos Guararapes - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	



Polo 04 – Mata Sul I							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Gameleira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém e Tamandaré	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Garanhuns - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	

Polo 05 – Mata Sul II							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Amaraji, Chã Grande, Cortês, Escada, Pombos, Primavera e Vitória de Santo Antão	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Vitória de Santo Antão - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	

Polo 06 - Mata Norte							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Aliança, Buenos Aires, Carpina, Condado, Ferreiros, Glória do Goitá, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Carpina - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	



### Polo 07 – Agreste Setentrional

Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Bom Jardim, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Limoeiro, Orobó, Passira, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Vicente Férrer, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama e Vertentes	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Limoeiro - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	

### Polo 08 – Agreste Central I

Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Agrestina, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Bezerros, Camocim de São Félix, Caruaru, Gravatá, Jataúba, Riacho das Almas, Sairé, São Caetano e São Joaquim do Monte	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Caruaru - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Suporte Técnico	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	

### Polo 09 – Agreste Central II

Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Alagoinha, Altinho, Belo Jardim, Cachoeirinha, Cupira, Ibirajuba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Pesqueira, Poção, Sanharó, São Bento do Una e Tacaimbó	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Caruaru - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	



Polo 10 – Agreste Meridional							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Pedra, Saloá, São João e Venturosa	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Garanhuns - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Suporte Técnico	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
		-	CR	-	-	-	

Polo 11 – Sertão do Moxotó e Itaparica							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Sertânia, Belém de São Francisco, Floresta, Petrolândia e Tacaratu	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Arcoverde - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	

Polo 12 – Sertão do Pajeú							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Flores, Itapetim, São José do Egito, Serra Talhada, Tabira, Triunfo e Tuparatema	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Serra Talhada - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Suporte Técnico	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	



Polo 13 – Sertão Central							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova e Verdejante	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Salgueiro - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
	OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-	

Polo 14 – Sertão do Araripe							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Araripina, Bodocó, Exu, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri e Trindade	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Araripina - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Suporte Técnico	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-		

Polo 15 – Sertão do São Francisco							
Comarca	Cargo	Função	VAGAS				Cidade de Prova
			TOTAL	PCD	NEGROS	AC	
Afrânio, Cabrobó, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ	Judiciária	3	-	1	2	Petrolina - PE
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Suporte Técnico	CR	-	-	-	
	ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ	Judiciária	2	-	-	2	
		Administrativa	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Assistente Social	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Psicólogo	CR	-	-	-	
		Apoio Especializado/Pedagogo	CR	-	-	-	
OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ	-	CR	-	-	-		

**LEGENDA:**

AC = Vagas de Ampla Concorrência;

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;

NEGROS = Vagas reservadas às Pessoas pretas ou pardas;

CR = Cadastro reserva.



## ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito para o cargo/função/polo de \_\_\_\_\_,  
sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
venho solicitar as condições especiais para a realização das provas do Concurso Público do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, conforme abaixo:

<input type="checkbox"/>	1. Prova em Braile
<input type="checkbox"/>	2. Prova Ampliada
<input type="checkbox"/>	3. Prova com Ledor
<input type="checkbox"/>	4. Prova com Intérprete de Libras
<input type="checkbox"/>	5. Acesso Fácil (cadeirante)

Outras solicitações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*\* Estou ciente de que o IBFC atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme item 6.8.1 do Edital.*

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017. \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## ANEXO III - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

**Oficial de Justiça - OPJ** - Executar ordens judiciais e diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução de decisões, sentenças e acórdãos, além daquelas previstas na legislação processual e decorrentes do cumprimento de decisões administrativas e jurisprudenciais, inclusive avaliação de bens penhorados, nos termos do art. 1.054 c/c o art. 1.023, ambos do Código de Processo Civil. Exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

**Analista Judiciário – APJ/Função Judiciária** - Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores. Compreende o processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões e relatórios estatísticos e análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Envolve a indexação de documentos e o atendimento às partes, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização judiciária. Auxiliar o magistrado no desenvolvimento dos fundamentos das ações e seus conteúdos, de modo a facilitar a tramitação processual e subsidiar a elaboração de decisões, bem como outros documentos a serem expedidos pelo magistrado; manter atualizadas a jurisprudência e os registros de temas úteis ao desempenho da função jurisdicional; auxiliar os magistrados no desempenho das atividades judiciais e administrativas da vara; realizar audiências prévias de conciliação ou atuar como mediador, nos termos das normas vigentes; exercer outras tarefas correlatas.



**Analista Judiciário – APJ/Função Administrativa** - Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer suporte técnico e administrativo. Compreende o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, projetos, programas ou estudos ligados à administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como ao desenvolvimento organizacional, à contabilidade e/ou auditoria. Envolve a emissão de pareceres, relatórios técnicos, informações em processos administrativos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolver atividades técnico-administrativas nas sessões do Pleno, da Corte Especial e das Câmaras, organizando e digitando o registro dos relatórios e votos mediante o processo taquigráfico usual, ou eletrônico ou assemelhado; efetuar revisão do apanhado a ser degravado, confrontando elementos constantes dos autos e da legislação pertinente para elaboração das respectivas notas; transcrever e registrar as sessões extraordinárias; auxiliar o setor de jurisprudência, fornecendo as respectivas notas dos processos, bem como outras deliberações administrativas das sessões. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

**Analista Judiciário – APJ/Função Apoio Especializado/Analista de Sistemas** - Assessoramento Técnico; realizar perícias, judiciais ou não, e elaborar projetos e pareceres sobre matéria de sua área de competência; supervisionar, fiscalizar e desempenhar atividades técnicas na sua área de competência e em suas especializações; prestar serviços de consultoria na sua especialidade.

**Analista Judiciário – APJ/Função Apoio Especializado/Analista de Suporte** - Assessoramento Técnico; realizar perícias, judiciais ou não, e elaborar projetos e pareceres sobre matéria de sua área de competência; supervisionar, fiscalizar e desempenhar atividades técnicas na sua área de competência e em suas especializações; prestar serviços de consultoria na sua especialidade.

**Analista Judiciário – APJ/Função Apoio Especializado/Assistente Social** - Assessoramento Técnico; realizar perícias, judiciais ou não, e elaborar projetos e pareceres sobre matéria de sua área de competência; supervisionar, fiscalizar e desempenhar atividades técnicas na sua área de competência e em suas especializações; prestar serviços de consultoria na sua especialidade.

**Analista Judiciário -APJ/Função Apoio Especializado/Pedagogo** - Assessoramento Técnico; realizar perícias, judiciais ou não, e elaborar projetos e pareceres sobre matéria de sua área de competência; supervisionar, fiscalizar e desempenhar atividades técnicas na sua área de competência e em suas especializações; prestar serviços de consultoria na sua especialidade.

**Analista Judiciário - APJ/Função Apoio Especializado/Psicólogo** - Assessoramento Técnico; realizar perícias, judiciais ou não, e elaborar projetos e pareceres sobre matéria de sua área de competência; supervisionar, fiscalizar e desempenhar atividades técnicas na sua área de competência e em suas especializações; prestar serviços de consultoria na sua especialidade.

**Analista Judiciário - APJ/Função Apoio Especializado/Contador** - Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao universo contábil com enfoque patrimonial, contemplando aspectos orçamentário e financeiro; emitir informações, elaborar demonstrativos, relatórios e pareceres, bem como realizar estudo e pesquisa que envolva matéria pertinente à área de atuação; executar outras tarefas correlatas.

**Técnico Judiciário - TPJ/Função Judiciária e Função Administrativa** - Desenvolver atividades a fim de fornecer apoio técnico (jurídico e administrativo), favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento das áreas do Poder Judiciário. Compreende o processamento de feitos, a redação de minutas, o levantamento



de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, elaboração e conferência de cálculos diversos, atuar nas audiências, digitar sentenças e outros documentos, acompanhar as diversas fases dos processos, atendimento ao público, bem como a manutenção e a consulta a bancos de dados. Executar outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade.

**Técnico Judiciário – TPJ/Função Apoio Especializado/Programador de Computador** - Desenvolver e implantar projetos e testes em sua área de especialização; desenvolver atividades de natureza técnica e grau de complexidade.

**Técnico Judiciário - TPJ/Função Apoio Especializado/Suporte Técnico** - Desenvolver e implantar projetos e testes em sua área de especialização; desenvolver atividades de natureza técnica e grau de complexidade.

## ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Linguagem verbal e não-verbal 3 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 4 Domínio da ortografia oficial. 5 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 5.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 6 Conhecimento linguístico 6.1 Emprego de tempos e modos verbais. 6.2 Domínio da estrutura morfossintática do período. 6.3 Emprego das classes de palavras. 6.3 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 6.4 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 6.5 Emprego dos sinais de pontuação. 6.6 Concordância verbal e nominal. 6.7 Regência verbal e nominal. 6.8 Emprego do sinal indicativo de crase. 6.9 Colocação dos pronomes átonos. 7 Estilística/Semântica 7.1 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 7.2 Significação das palavras. 7.3 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 7.4 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 7.5 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade 7.6. Figuras de linguagem.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Proposições: Lógica de Argumentação; Premissa e Conclusão; Silogismo, Proposições simples e compostas; Tabelas Verdade; Equivalência entre proposições; Negação de proposições; Conjuntos; Operações com conjuntos; pertinência e inclusão; Sequências lógicas; sequências numéricas, progressão aritmética, progressão geométrica.

#### **LEGISLAÇÃO:**

**NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS:** 1 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968 e suas alterações). 2 Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (Lei Complementar nº 100) – Capítulo I – artigos de 17 a 47. 3 Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Resolução nº 395, de 29/03/2017).

**NOÇÕES DE SUSTENTABILIDADE:** 1 Resolução TSE nº 23.474/2016. 2 Resolução CNJ nº 201/2015. 3 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 3.1 Artigo 3º. 4 Decreto nº 7.746/2012. 5 Política Nacional sobre Mudanças do Clima (Lei nº 12.187/2009. 6 Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). 7 Conceito de Desenvolvimento Sustentável. 8 Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).





**NOÇÕES SOBRE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** 1 Lei nº 13.146/2015. 2 Resolução CNJ Nº 230/2016.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ/FUNÇÃO JUDICIÁRIA**

**NOÇÕES DE DIREITO CIVIL:** Código Civil: Das pessoas: Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas: Pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. Domicílio Civil. Dos Fatos Jurídicos: Requisitos de validade do fato jurídico. Prescrição e Decadência. Responsabilidade Civil.

**NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Código de Processo Civil: Noções de jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Do Ministério Público. Do Juiz. Dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Do Processo e do Procedimento: das disposições gerais. Da antecipação dos efeitos da tutela de mérito. Do Procedimento ordinário: Da petição inicial. Da resposta do Réu. Da revelia. Da sentença e a coisa julgada. Dos recursos. Do processo de execução em geral: Das disposições gerais.

**NOÇÕES DE DIREITO PENAL:** Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e Culpa. Causas de exclusão de culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-lei nº 201/67).

**NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Sujeitos da relação processual. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Ação penal privada: titularidade. Extinção da punibilidade. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Da sentença: requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos civis da sentença penal. Das nulidades. Dos recursos: modalidades e princípios da fungibilidade. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

**SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO:** Lei nº 11419, de 19/12/2006, e Resolução do CNJ 185, de 18/12/2013.

### **CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ/FUNÇÃO ADMINISTRATIVA**

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Noções de organização administrativa. 1.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 1.2 Administração direta e indireta. 1.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3 Poderes administrativos. 3.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 3.2 Uso e abuso do poder. 4 Licitação. 4.1 Princípios. 4.2 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 4.3 Modalidades. 4.4 Tipos. 4.5 Procedimento. 5 Controle da Administração Pública. 5.1 Controle exercido pela Administração Pública. 5.2 Controle judicial. 5.3 Controle legislativo. 6 Responsabilidade civil do Estado. 6.1 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 6.1.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 6.1.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 6.2 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 6.3 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7 Regime jurídico-administrativo. 7.1 Conceito. 7.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração Pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos. 5 Poder legislativo. 5.1 Congresso nacional, câmara dos deputados, senado federal, deputados e senadores. 6 Poder executivo. 6.1 atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado. 7 Poder judiciário. 7.1 Disposições gerais. 7.2 Órgãos do poder



judiciário. 7.2.1 Competências. 7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 7.3.1 Composição e competências. 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público e Advocacia Pública. 8.2 Defensorias Públicas.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 Legislação administrativa. 1.1 Administração direta, indireta e fundacional. 1.2 Atos administrativos. 1.3 Requisição. 1.4 Processo Administrativo. 1.4.1 Lei nº 9.784/1999. 2 Gestão por competências. 3 Tendências em gestão de pessoas no setor público. 4 Licitação pública. 4.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 4.2 Pregão. 4.3 Contratos e compras. 4.4 Convênios e termos similares. 4.5 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 4.6 Lei nº 10.520/2002.

### **CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA – OPJ**

---

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Nacionalidade e Direitos Políticos. Organização Político-Administrativa. União. Administração Pública. Servidores Públicos. Poder Legislativo. Congresso Nacional. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública: Características. Modo de Atuação. Regime Jurídico. Personalidade Jurídica do Estado, Órgãos e Agentes. Serviços Públicos. Responsabilidade. Controle da Administração. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos Administrativos: Conceitos, requisitos, atributos, discricionariedade e vinculação. Classificação. Espécies. Anulação e revogação. Licitações e Contratos Administrativos: Lei no 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

**DIREITO CIVIL:** Doutrina: conceito de lei; vigência e aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação da lei. Código Civil: Das Pessoas: Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas: Pessoas Jurídicas de direito público e de direito privado. Domicílio Civil. Dos Fatos Jurídicos: Do negócio Jurídico: Requisitos de validade do negócio Jurídico: Dos atos jurídicos: lícitos e dos atos ilícitos. Requisitos de validade do ato jurídico. Ato Nulo e Ato anulável. Da prescrição e decadência. Responsabilidade Civil.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Código de Processo Civil: Noções de jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Do Ministério Público. Do Juiz. Dos Auxiliares da Justiça. Dos atos processuais. Do Processo e do Procedimento: das disposições gerais. Da antecipação dos efeitos da tutela de mérito. Do Procedimento ordinário: Da petição inicial. Da resposta do réu. Da revelia. Da sentença e a coisa julgada. Do processo de execução em geral: Das disposições gerais. Da impenhorabilidade do Bem de Família (Lei no 8.009/1990).

**DIREITO PENAL:** Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado. Dolo e Culpa. Causas de exclusão de culpabilidade. Erro. Coação irresistível. Obediência hierárquica. Crimes contra a Administração Pública. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis. Efeitos da condenação penal. Crime de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028, de 10 de outubro de 2000). Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e Decreto-lei nº 201/67).

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Ação penal privada: titularidade. Extinção da punibilidade. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

### **CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ/FUNÇÃO JUDICIÁRIA**

---

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 2 Administração Pública. 2.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 3.3 Princípios expressos e



implícitos da Administração Pública. 3.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). 4.5 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 5 Atos administrativos. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Atos administrativos em espécie. 5.7 Extinção dos atos administrativos: revogação, anulação e cassação. 5.8 Convalidação. 5.9 Vinculação e discricionariedade. 5.10 Atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes. 5.11 Decadência administrativa. 5.12 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999. 6.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 6.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 7 Poderes e deveres da administração pública: 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Uso e abuso do poder. 7.10 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 8 Licitações. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 8.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 8.1.4 Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 8.1.5 Fundamentos constitucionais. 8.2 Disposições doutrinárias. 8.2.1 Conceito. 8.2.3 Objeto e finalidade. 8.2.4 Destinatários. 8.2.5 Princípios. 8.2.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 8.2.7 Modalidades. 8.2.8 Tipos. 8.2.9 Procedimento. 8.2.10 Anulação e revogação. 8.2.11 Sanções administrativas. 8.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 9 Contratos administrativos. 9.1 Legislação pertinente. 9.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 9.1.2 Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007 (consórcios públicos). 9.2 Disposições doutrinárias. 9.2.1 Conceito. 9.2.2 Características. 9.2.3 Vigência. 9.2.4 Alterações contratuais. 9.2.5 Execução, inexecução e rescisão. 9.2.6 Convênios e instrumentos congêneres. 9.2.7 Consórcios públicos. 9.3 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 10 Controle da Administração Pública. 10.1 Conceito. 10.2 Classificação das formas de controle. 10.2.1 Conforme a origem. 10.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 10.2.3 Conforme a amplitude. 10.3 Controle exercido pela Administração Pública. 10.4 Controle legislativo. 10.5 Controle judicial. 10.6 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 11 Improbidade administrativa: Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 12 Agentes públicos: Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 *Habeas corpus*, mandado de segurança, mandado de injunção e *habeas data*. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 6 Administração Pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.3 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.4 Processo legislativo. 7.2.5 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à Justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e



competências. 8.2 Advocacia Pública. 8.3 Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Finanças públicas. 11.1 Normas gerais. 11.2 Orçamentos. 12 Ordem econômica e financeira. 12.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13 Sistema Financeiro Nacional.

**DIREITO CIVIL:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Domicílio. 3.7 Sociedades de fato. 3.8 Associações. 3.9 Sociedades. 3.10 Fundações. 3.11 Grupos despersonalizados. 3.12 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.13 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 4.2 Bens Corpóreos e incorpóreos. 4.3 Bens no comércio e fora do comércio. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação e interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação. 6.5 Condição, termo e encargo. 6.6 Defeitos do negócio jurídico. 6.7 Existência, eficácia, validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.8 Simulação. 7 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova do fato jurídico. 10 Obrigações. 10.1 Características. 10.2 Elementos 10.3 Princípios. 10.4 Boa-fé. 10.5 Obrigação complexa (a obrigação como um processo). 10.6 Obrigações de dar. 10.7 Obrigações de fazer e de não fazer. 10.8 Obrigações alternativas e facultativas. 10.9 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 10.10 Obrigações solidárias. 10.11 Obrigações civis e naturais, de meio, de resultado e de garantia. 10.12 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 10.13 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 10.14 Obrigações líquidas e ilíquidas. 10.15 Obrigações principais e acessórias. 10.16 Transmissão das obrigações. 10.17 Adimplemento e extinção das obrigações. 10.18 Inadimplemento das obrigações. 11 Contratos. 11.1 Princípios. 11.2 Classificação. 11.3 Contratos em geral. 11.4 Disposições gerais. 11.5 Interpretação. 11.6 Extinção. 11.7 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 12 Atos unilaterais. 13 Responsabilidade civil. 14 Direitos reais. 14.1 Disposições gerais. 14.2 Propriedade. 14.3 Superfície. 14.4 Servidões. 14.5 Usufruto. 14.6 Uso. 14.7 Habitação. 14.8 Direito do promitente comprador. 15 Direito de família. 15.1 Casamento. 15.2 Relações de parentesco. 15.3 Regime de bens entre os cônjuges. 15.4 Usufruto e administração dos bens de filhos menores. 15.5 alimentos. 15.6 Bem de família. 15.7 União estável. 15.8 Concubinato. 15.9 Tutela. 15.10 Curatela. 16 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 17 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 17.1 Disposições gerais, locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3



Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores.

**DIREITO PENAL:** 1 Características e Fontes do Direito Penal. 2 Princípios aplicáveis ao Direito Penal. 3 Aplicação da lei penal. 3.1 A lei penal no tempo e no espaço. 3.2 Tempo e lugar do crime. 3.3 Lei penal excepcional, especial e temporária. 3.4 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 3.5 Pena cumprida no estrangeiro. 3.6 Eficácia da sentença estrangeira. 3.7 Contagem de prazo. 3.8 Frações não computáveis da pena. 3.9 Interpretação da lei penal. 3.10 Analogia. 3.11 Irretroatividade da lei penal. 3.12 Conflito aparente de normas penais. 4 Teoria do Delito. 4.1 Classificação dos crimes. 4.2 Teoria da Ação. 4.3 Teoria do tipo. O fato típico e seus elementos. 4.4 Relação de causalidade. Teorias. Imputação objetiva. 4.5 Tipos dolosos de ação. 4.6 Tipos dos Crimes de Imprudência. 4.7 Tipos dos Crimes de Omissão. 4.8 Consumação e tentativa. 5 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 6 Arrependimento posterior. 7 Crime impossível. 8 Agravação pelo resultado. 9 Erro. 9.1 Discriminantes putativas. 9.2 Erro determinado por terceiro. 9.3 Erro sobre a pessoa. 9.4 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 10 Concurso de crimes. 11 Illicitude. 12 Culpabilidade. 13 Concurso de Pessoas. 14 Penas. 14.1 Espécies de penas. 14.2 Cominação das penas. 14.3 Aplicação da pena. 14.4 Suspensão condicional da pena. 14.5 Livramento condicional. 14.6 Efeitos da condenação. 14.7 Reabilitação. 14.8 Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 14.9 Limites das penas. 15 Medidas de segurança. 15.1 Execução das medidas de segurança. 16 Ação penal. 17 Punibilidade e causas de extinção. 18 Prescrição. 19 Crimes contra a pessoa. 20 Crimes contra o patrimônio. 21 Crimes contra a propriedade imaterial. 22 Crimes contra a organização do trabalho. 23 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 24 Crimes contra a dignidade sexual. 25 Crimes contra a família. 26 Crimes contra a incolumidade pública. 27 Crimes contra a paz pública. 28 Crimes contra a fé pública. 29 Crimes contra a Administração Pública. 30 Lei nº 7.716/1989 e suas alterações (crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor). 31 Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). 32 Lei nº 12.694/2012 e Lei nº 12.850/2013 (crime organizado). 33 Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). 34 Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (crimes de trânsito). 35 Lei nº 4.898/1965 (abuso de autoridade). 36 Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). 37 Lei nº 9.613/1998 (Lavagem de dinheiro). 38 Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº 678/1992). 39 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. 40 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1 Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. 2 Sistemas e Princípios Fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase Pré-Processual: Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil *Ex Delicto*. 8 Jurisdição e Competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 10.1 Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 11 Sujeitos do Processo. 12 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 12.1 Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 13 Citações e intimações. 14 Atos Processuais e Atos Judiciais. 15 Procedimentos. 15.1 Processo comum. 15.2 Processos especiais. 15.3 Lei nº 8.038/1990 - normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 16 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e suas alterações (juizados especiais criminais). 17 Prazos. 17.1 Características, princípios e contagem. 18



Nulidades. 19 Recursos em geral. 20 *Habeas corpus* e seu processo. 21 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 e suas alterações (execução penal). 22 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 23 Disposições gerais do Código de Processo Penal. 24 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1. Normas gerais de direito tributário: conceito, espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração. 2. Princípios constitucionais tributário. 3. Tributo: conceito e natureza jurídica. A divisão dos tributos; 4. A competência tributária. Limitações da competência tributária; 5. Imunidade tributária. Condições de imunidade; 6. Imposto: conceito e competência; 7. Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana; 8. Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; 9. Obrigação tributária. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Solidariedade; 10. Crédito tributário. Constituição. Suspensão. Extinção; 11. Responsabilidade tributária. 12. Execução fiscal; 13. Processo Administrativo Tributário. 14. Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública. 15. Sigilo Fiscal.

**SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO:** Lei nº 11419, de 19/12/2006, e Resolução do CNJ 185, de 18/12/2013.

### **CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ/FUNÇÃO ADMINISTRATIVA**

**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Poderes da administração pública. 4.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder. 5 Regime jurídico administrativo. 5.1 Conceito. 5.2 Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 6 Responsabilidade civil do Estado. 6.1 Evolução histórica. 6.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 6.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 6.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 6.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 6.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 6.5 Reparação do dano. 6.6 Direito de regresso. 7 Serviços públicos. 7.1 Conceito. 7.2 Elementos constitutivos. 7.3 Formas de prestação e meios de execução. 7.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 7.5 Classificação. 7.6 Princípios. 8 Organização administrativa. 8.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 8.2 Administração direta e indireta. 8.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 8.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 9 Controle da Administração Pública. 9.1 Controle exercido pela Administração Pública. 9.2 Controle judicial. 9.3 Controle legislativo. 9.4 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 10 Processo administrativo. 10.1 Lei nº 9.784/1999. 11 Licitações e contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 11.1.2 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 11.1.3 Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 11.1.4 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). 11.2 Fundamentos constitucionais.

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder Executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder Legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder Judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do Poder Judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1



Composição e competências. 9 Funções essenciais à Justiça. 9.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 9.2 Defensoria Pública.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO:** 1 O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. 1.1 Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. 1.2 Funções do orçamento público. 2 Orçamento público. 2.1 Conceito 2.2 Técnicas orçamentárias. 2.3 Princípios orçamentários. 2.4 Ciclo orçamentário. 2.5 Processo orçamentário. 3 O orçamento público no Brasil. 3.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 3.2 Plano plurianual. 3.3 Diretrizes orçamentárias. 3.4 Orçamento anual. 3.5 Outros planos e programas. 3.6 Sistema e processo de orçamentação. 3.7 Classificações orçamentárias. 3.8 Estrutura programática. 3.9 Créditos ordinários e adicionais. 4 Programação e execução orçamentária e financeira. 4.1 Descentralização orçamentária e financeira. 4.2 Acompanhamento da execução. 4.3 Sistemas de informações. 4.4 Alterações orçamentárias. 5 Receita pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Fontes. 5.4 Dívida ativa. 6 Despesa pública. 6.1 Conceito e classificações. 6.2 Estágios. 6.3 Restos a pagar. 6.4 Despesas de exercícios anteriores. 6.5 Dívida flutuante e fundada. 6.6 Suprimento de fundos. 7 Lei de Responsabilidade Fiscal. 7.1 Conceitos e objetivos. 7.2 Planejamento. 7.3 Receita Pública. 7.4 Despesa Pública. 7.5 Dívida e endividamento. 7.6 Transparência, controle e fiscalização.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 1 As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado. 1.1 Reforma do Serviço Civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e Reforma do Aparelho do Estado. 2 Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2.1 O Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. 3 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 3.1 Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4 Governo eletrônico. 4.1 Transparência da administração pública. 4.2 Controle social e cidadania. 4.3 Accountability. 5 Excelência nos serviços públicos. 5.1 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 5.2 Gestão de Pessoas por Competências. 6 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 7 Administração de pessoal. 7.1 Noções de SIAPE. 8 Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerência de materiais e estoques. 8.1 Noções de SIASG. 9 Governabilidade e governança. 9.1 Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10 Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva. 11 Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. 12 As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 12.1 Descentralização e democracia. 12.2 Participação, atores sociais e controle social. 12.3 Gestão local, cidadania e equidade social. 13 Planejamento e avaliação nas políticas públicas: conceitos básicos de planejamento. 13.1 Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. 13.2 Formulação de programas e projetos. 13.3 Avaliação de programas e projetos. 13.4 Tipos de avaliação. 13.5 Análise custo-benefício e análise custo efetividade.

### **CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ/FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO - ASSISTENTE SOCIAL**

Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividade de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional: Conceitos de Instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. A prática profissional do Assistente Social na Instituição: possibilidades e limites. A Instituição e as Organizações Sociais. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das Instituições. Prática Profissional x



Prática Social x Prática Institucional. Metodologia do Serviço Social: métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e seguimentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas na prática do Serviço Social. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas Sociais: Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Políticas da Assistência Brasileira, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defesa de direitos da criança e do adolescente. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação. Balanço Social. Pesquisa em Serviço Social do Trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a instituição e técnicas de pesquisas. Política Social e Planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira; a Instituição e o Estado; movimentos sociais; a prestação de serviços e a assistência pública; projetos e programas em Serviço Social; saúde, habitação, criança/adolescente, trabalho, assistência pública. O Serviço Social na Instituição: característica e fundamentos. Administração e Serviço social: concepção burocrática. O Serviço Social e a administração de benefícios. Conceito de Judicialização.

### **CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO -APJ/ FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO - PEDAGOGO**

Filosofia e educação. Educação, escola, cultura e saber. Psicologia e eixos epistemológicos. Psicologia e Educação. Sociologia e a organização da vida social. A educação como processo social. História da Educação: concepção e tendências pedagógicas. Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação. A educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea. A relação Estado e políticas educacionais. Fundamentos epistemológicos da Pedagogia e os processos educativos não escolares: movimentos sociais, setor produtivo, organizações populares e entidades da sociedade civil, no contexto brasileiro contemporâneo. O papel do pedagogo nos processos de produção, organização e articulação do conhecimento e das práxis pedagógicas no âmbito das relações sociais e culturais concretas. Análise da dimensão educativa em espaços não escolares. Legislação Nacional: Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (MEC/2010). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Legislação Estadual que regulamenta a Oferta de Ensino pelo Sistema Estadual de Pernambuco: Instruções e Resoluções do Conselho Estadual de Educação - CEE/PE. Secretaria de Educação - SEDUC e Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTMA. Currículo e avaliação na educação brasileira. Política do conhecimento oficial e currículo escolar, como política cultural. Sistemática de acompanhamento e avaliação do trabalho escolar e do trabalho técnico e administrativo inerentes à área de atuação. Sistemas de Avaliação do ensino no Brasil. A função da escola básica em seus diferentes níveis e modalidades no contexto histórico e cultural contemporâneo: aspectos sociais, políticos e econômicos. O pedagogo como articulador do trabalho pedagógico: sujeitos, tempos, espaços, conhecimentos, saberes, métodos. O processo pedagógico: a gestão, o planejamento, o currículo e a avaliação escolar. O papel da ação supervisora: concepção, prática e desenvolvimento organizacional. Planos e Projetos: fundamentos, planejamento, metodologia e avaliação. Concepção de planejamento, elaboração, operacionalização e avaliação. Planejamento Participativo. Tendências atuais da gestão escolar. Dimensão sócio-político-cultural. Princípios e eixos norteadores. Gestão democrática. A participação da comunidade escolar. Organização do trabalho escolar: fundamentos sócio-político-





culturais. O direito à educação e as funções da escola. Formação profissional: treinamento, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional nas áreas técnicas e administrativas. A formação continuada e o compromisso com a qualidade da ação educativa.

#### **CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ/FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO**

Psicologia Clínica: relações humanas; áreas de atuação do psicólogo jurídico: conceitos de instituição, estratégias de trabalho da instituição, utilização de recursos institucionais e comunitários; psicologia da criança e do adolescente; ética profissional e na justiça; trabalho em equipe inter-profissional: relacionamento e competências; redação e correspondência oficiais: laudo e parecer (psicológicos e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação psicológica; teorias da personalidade; psicopatologia; técnicas psicoterápicas; psicodiagnóstico; novas modalidades de família: diagnóstico, estratégia de atendimento e acompanhamento; abordagem sistêmica em situações de conflito na família; atuação em programa de prevenção e tratamento à dissolução da sociedade conjugal, uso de drogas lícitas e ilícitas, doenças sexualmente transmissíveis, violência doméstica e urbana: a Lei Maria da Penha e o Assédio Moral e Sexual, questões de abandono e delinquência infanto-juvenil, trajetória delinquências e o papel da família, do psicólogo e da justiça; psicologia do crime e do criminoso, penas alternativas e ressocialização; vitimologia: estratégia de diagnóstico, terapêuticas, redes de assistência e famílias de alto risco; Estatuto da Criança e do Adolescente; adoção e guarda, interdição, curatela, separação e divórcio, processo jurídico e atuação do psicólogo; alternativa para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

#### **CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ/ FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO - CONTADOR**

**CONTABILIDADE GERAL:** 1 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 2 Lei 11.638/2007 e legislação complementar. 3 Lei 11.941/2009 e suas alterações e legislação complementar. 4 Lei 12.249/2010 e suas alterações e legislação complementar. 5 Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 6.1 Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). 6.2 Balanço patrimonial. 6.3 Demonstração do resultado do exercício. 6.4 Demonstração do valor adicionado. 6.5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 6.6 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. 6.7 Demonstração do Resultado Abrangente. 7 Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. 8 Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. 9 Estoques: conceito e classificação. 9.1 Critérios de avaliação de estoques. 10. Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. 10.1 Ajuste a valor presente: cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. 11 Instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação. 11.1 Recuperabilidade de instrumentos financeiros. 12 Mensuração do valor justo. 12.1 Definição do valor justo. 12.2 Valor justo: aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais. 12.3 Técnicas para avaliação do valor justo. 13 Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. 13.1 *Goodwill*. 14 Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdo das contas. 14.1 Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. 14.2 Redução ao valor recuperável (*impairment*). 14.3 Depreciação, exaustão e amortização. 15 Ativos intangíveis: definição, reconhecimento e mensuração. 15.1 *Impairment test*: intangíveis com vida útil definida, indefinida e *goodwill*. 16 Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação e conteúdo do passivo. 17 Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. 18 Empréstimos e financiamentos, debêntures, dividendos e outros títulos de dívida. 19 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 20 Patrimônio Líquido. 20.1 Reservas de capital. 20.2 Ajustes de avaliação patrimonial. 20.3 Reservas de lucros. 20.4 Ações em tesouraria. 20.5 Prejuízos acumulados. 21 Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. 22 Concessões: reconhecimento e mensuração. 23 Receitas de vendas de produtos e serviços. 23.1 Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. 23.2 Deduções das vendas. 24 Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados. 24.1 Custeio por absorção. 24.2 Custeio direto (ou custeio variável).



24.3 Custo-padrão. 24.4 Custeio baseado em atividades. 24.5 RKW. 24.6 Custos para tomada de decisões. 24.7 Sistemas de custos e informações gerenciais. 24.8 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 25 Despesas e outros resultados operacionais, lucro ajustado. 26 Consolidação das demonstrações contábeis e demonstrações separadas. 27 Correção integral das demonstrações contábeis. 28 Análise econômico-financeira. 28.1 Indicadores de liquidez. 28.2 Indicadores de rentabilidade. 28.3 Indicadores de lucratividade. 28.4 Indicadores de endividamento. 28.5 Indicadores de estrutura de capitais. 28.6 Análise vertical e horizontal.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** MCASP 7ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2016 e Portaria STN nº 840/2016): Parte geral; Parte I; Parte II; Parte III (itens 5 e 6); Parte IV e Parte V. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito, campo de aplicação, objeto e objetivos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Patrimônio Líquido. Variações Patrimoniais Qualitativas. Variações Patrimoniais Quantitativas: Receita e Despesa sob o enfoque patrimonial. Mensuração de ativos. Dívida Ativa. Estoques. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável. Depreciação e Amortização. Mensuração de passivos. Provisões. Passivos Contingentes. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Custos no setor público: NBC T 16.11. Procedimentos Contábeis Orçamentários: Princípios orçamentários. Receita Orçamentária: conceito, classificação, relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil, etapas. Despesa Orçamentária: conceito, classificação, créditos orçamentários iniciais e adicionais, etapas, procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária. Restos a pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Suprimentos de Fundos. Lei de Responsabilidade Fiscal e alterações (Lei Complementar nº 101/00). Artigos: 1º e 2º; 18º ao 23º; 50º, 54º ao 58º.

**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:** 1 Noções básicas sobre tributos. 1.1 Impostos, taxas e contribuições. 2 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 3 Retenções na fonte realizadas pela Administração Pública Federal. 3.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). 3.2 Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). 3.3 Programa de Integração Social (PIS). 3.4 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). 3.5 Imposto Sobre Serviços (ISS). 3.6 Contribuição previdenciária (INSS). 4 Legislação básica e suas atualizações 4.1 Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009. 4.2 Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. 4.3 Lei Complementar nº 116/2003.

**OUTRAS LEGISLAÇÕES:** 1. Constituição Federal. Art. 92 a 100. Do Poder Judiciário. 2. Instrução Normativa RFB 1500/2014 e Instrução Normativa RFB 1558/2015. 3. Juros Moratórios e Correção Monetária (Enunciados do Grupo de Câmaras de Direito Público/Publicado no Diário de Justiça Eletrônico DJE/PE de 29.10.2015).

## **CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ/FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO - ANALISTA DE SISTEMAS**

**I - Gestão e Governança de TI:** Gestão Estratégica. Conceitos básicos, planejamento estratégico, BSC (Balanced Score Card), gerência de portfólio. Gestão de Segurança da Informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. NBR ISO/IEC 38500:2009; COBIT 5; Boas Práticas em Contratação e Gestão de Soluções de TI. Gestão Estratégica: Planejamento estratégico de negócio; planejamento estratégico de TI; alinhamento estratégico entre TI e negócio; Balanced Scorecard (BSC), Resoluções nº 90/2009, 99/2009 e 182/2013 do CNJ; Práticas de gestão da TI; Gestão de pessoal. Terceirização da TI. Gestão de mudanças organizacionais. Gestão de riscos. Processo e Programa de gestão de riscos. Business Process Management (BPM). Métodos de análise de riscos. Gerenciamento de projetos - PMBoK 5ª edição: conceitos básicos; estrutura e objetivos; projetos e organização; ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto; processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gestão de Tecnologia da Informação: Framework ITIL v3 Edição 2011:



conceitos gerais, estrutura e objetivos; processos e funções. Gestão e Fiscalização de Contratos. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) - Resolução 211/2015 – CNJ.

**II - Engenharia de Software:** 1 Conceitos gerais e disciplinas de engenharia de software. 2 Ciclo de vida de software. 3 Análise e projeto orientado a objetos com UML. 4 Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. 5 Metodologias de desenvolvimento de software: Processo unificado (RUP) e Metodologias ágeis (SCRUM, XP). 6 Padrões de projeto. 7 Modelagem de dados: Modelo entidade relacionamento. 8 Qualidade de software: Norma ISO12207. Métricas de qualidade: coesão e acoplamento. 9 Teste de Software. Conceitos básicos, tipos de testes. Projeto e execução de testes. Automação de testes: JUnit, JMeter e Selenium. 10 Gerência de Configuração de Software: Conceitos básicos, branches, tags, trunk, geração de builds e pacotes de liberação. SVN e GIT. 11 Análise por pontos de função: Conceitos básicos e aplicações. Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma.

**III - Arquitetura de Software:** 1 Arquitetura cliente/servidor, Arquitetura em três camadas, Modelo MVC. 2 Arquitetura de aplicações para ambiente web: Servidor de aplicações, Servidor web e Proxy Reverso. 3 Soluções de integração: Arquitetura Orientada a Serviços (SOA), Barramento de serviços, Web Services (SOAP e REST). 4 Arquiteturas para desenvolvimento de aplicativos em dispositivos móveis. 5 Computação na nuvem.

**IV - Noções de Redes de Computadores:** 1 Meios de transmissão. 2 Topologias de redes de computadores. 3 Tipos de serviço e QoS. 4 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação.

**V - Desenvolvimento:** 1 Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação orientada a objetos. 2 Linguagens e ambientes de programação Java EE e Java SE. 2.1 Desenvolvimento Web e Corporativo em Java. 2.2 Tecnologias Java EE 7: CDI, EJB, JPA (Hibernate/EclipseLink), JTA, JAX-WS, JAX-RS e JSF. 2.3 JBoss Seam. 3 Maven 3: Fundamentos, estrutura de projeto, POM, plugins, profiles e repositórios. 4 Desenvolvimento web: HTML5, CSS3, Javascript, AngularJS, Bootstrap, AJAX, NodeJS e Bower. 5 Servidores de Aplicação: JBoss (Wildfly e EAP) e Weblogic (12c): configuração, desenvolvimento e uso. Ambientes em alta disponibilidade. 6 Servidor Web: Apache 2. 7 Avaliação de desempenho em servidores de aplicação para tuning de performance. 8 Criptografia e infraestrutura de chave pública. 9 Integração continua: Jenkins. 10 Portais Corporativos: Liferay.

**VI - Banco de Dados e Inteligência de Negócio:** 1 Fundamentos. Conceitos e arquitetura de um SGBD. Modelagem de Dados. Triggers, procedures, functions e packages. Linguagens SQL e PL/SQL. 2 Banco de dados (Oracle 11g e PostgreSQL 9.4): instalação, configuração e uso. 3 Técnicas de avaliação de desempenho e otimização de consultas SQL.

**VII - Soluções de automação e suporte à decisão:** 1 Inteligência de negócios (Business Intelligence - BI): Conceitos e estratégias de implantação. Modelagem multidimensional. Processo de Data Warehouse, Data Mart, Data Mining, OLAP. 2 Extração, transformação e carga (ETL). Qualidade de dados. 3 Ferramentas de Integração de Dados: Pentaho e Oracle Data Integrator. 4 Modelagem de Processo de Negócio: Conceitos básicos, Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS) e (modelos TO-BE). 5 Modelagem de processos em BPMN 2: notação, artefatos e atividades. 6 Construção e mensuração de indicadores de processos.

#### **CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – APJ/FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO - ANALISTA DE SUPORTE**

Organização e Arquitetura de Computadores. Componentes de um computador: CPU, Memória, barramentos, Dispositivos de E/S, periféricos, ULA, UC, dispositivos de armazenamento (Hard Disk Drives - HDD e Solid State Disks - SSD). Ciclo de execução de instrução, pipeline. Linguagem de programação. Compiladores e interpretadores. Sistemas de numeração e representação de dados. Aritmética computacional. Memória RAM, Flash, EEPROM, cache L1/L2. Registradores. Dispositivos de entrada e



saídaperiféricos, memória, processador, ULA, UC, Barramentos, dispositivos de armazenamento (Hard Disk Drives - HDD e Solid State Disks - SSD).

**SISTEMAS OPERACIONAIS:** Ambiente Operacional Corporativo: Ambiente Windows 2012 TCP/IP, DHCP, DNS, NAT. Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy. Administração de contas de usuários e grupos. Clustering. Segurança em Redes Windows: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. Ambiente Red Hat e Debian Linux; Conceitos de kernel e Shell. Sistema de arquivos: comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, utilização de LVM, redirecionamento de entrada e saída. Comandos para gerenciamento de processos. Utilização de kerberos e LDAP para autenticação. Programação em bash shell para Linux. Tuning e performance. Conceito de virtualização; conceito de computação em nuvem; conceito de orquestração em nuvem; VMWare; OpenStack; Virtualização: conceitos, operação e administração de Vmware, Vsphere, vCenter, vCloud.

**REDES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS:** Armazenamento de dados e cópias de segurança Conceitos de DAS, SAN e NAS. Componentes de uma rede SAN. RAID. Conceitos de Fibre Channel, FCoE (Fibre Channel over Ethernet), CNA (Converged Network Adapter). Replicações síncronas e assíncronas. Conceitos de cópias de segurança. Tape Library. Cópias totais, incrementais e diferenciais. SnapShot, Business Copy, Desduplicação, VTL (Virtual Tape Library).

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Segurança da Informação: Fundamentos. Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais. Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de Segurança. Firewall, IDS, IPS, Proxy, NAT e VPN. Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes. Métodos de Ataque. Spoofing, hijacking, buffer overflow, flood, DoS, DDoS, phishing. Malwares: vírus de computador, cavalo de troia, spyware, backdoors, keylogger, worms. Criptografia. Conceitos básicos e aplicações. Criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura e certificação digital. Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA 1, PKCS#7, AES.

**BANCO DE DADOS:** Banco de dados relacional, modelo E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Conceitos e administração de banco de dados Sybase, Oracle 11g e 12c, PostgreSQL e SQL Server. Conceitos de business intelligence, data warehouse, data mining, ETL, data mart, OLAP, cópias de segurança, restauração e recuperação. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Fundamentos. Conceitos e arquitetura de um SGBD. Banco de dados relacional, modelo E-R. Modelagem de dados. Views, Materialized views, Índices, triggers, procedures, functions e packages. Linguagens SQL e PL/SQL. Uso do join, union, exists e subconsultas. Análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Conceitos, instalação, configuração e administração de banco de dados Sybase, Oracle 11g e 12c, PostgreSQL e SQL Server. Conceitos de business intelligence, data warehouse, data mining, ETL, data mart, OLAP, cópias de segurança, restauração e recuperação. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Banco de dados distribuídos. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Controle de acesso e gestão de segurança em banco de dados. Monitoramento de banco dados. Normalização. Gerência de transações. Gerência de bloqueios. Gestão de capacidade. Exportação e importação de bases de dados. Gerência de desempenho.

**GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI:** Gestão Estratégica. Conceitos básicos, planejamento estratégico, BSC (Balanced Scorecard), gerência de portfólio. Gestão de Segurança da Informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. NBR ISO/IEC 38500:2009; COBIT 5; Boas Práticas em Contratação e Gestão de Soluções de TI. Gestão Estratégica: Planejamento estratégico de negócio; planejamento estratégico de TI; alinhamento estratégico entre TI e negócio; Balanced Scorecard (BSC), Resoluções nº 90/2009, 99/2009 e 182/2013 do CNJ; Práticas de gestão da TI; Gestão de pessoal. Terceirização da TI. Gestão de mudanças organizacionais. Gestão de riscos. Processo e Programa de gestão de riscos. Business Process Management (BPM). Métodos de análise de riscos. Gerenciamento de projetos - PMBoK 5ª edição: conceitos básicos; estrutura e



objetivos; projetos e organização; ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto; processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gestão de Tecnologia da Informação: Framework ITIL v3 Edição 2011: conceitos gerais, estrutura e objetivos; processos e funções. Gestão e Fiscalização de Contratos. Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) - Resolução 211/2015 – CNJ.

**REDES DE COMPUTADORES:** Redes de Computadores: Tipos e topologia de redes. Redes geograficamente distribuídas, redes locais, redes adhoc, topologias ponto a ponto e multiponto. Repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways. Topologias full- meshed e hub-and-spoke. Camadas Física e de Enlace. Fibras ópticas multimodo e monomodo. Cabeamento Estruturado. Quadro, controle de fluxo, controle de erro, detecção e correção de erros, protocolos de janela deslizante, sub-camada de acesso ao meio (MAC), Protocolo Ethernet (CSMA/CD). Fast ethernet. Gigabit ethernet. Comutação (switching) na camada de enlace de dados. Spanning tree protocol (IEEE 802.1d). VLAN (IEEE 802.1Q). Camadas de Rede e de Transporte. Roteamento de pacotes. Protocolos de roteamento: menor caminho; flooding; distance vector; EIGRP, OSPF, BGP, RIP, VRRP. Algoritmos de controle de congestionamento. O protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP. Estabelecimento e liberação de conexão. Controle de fluxo; UDP; TCP. Qualidade de Serviço (QoS). Requisitos de latência, jitter, largura de banda, perda de pacote e disponibilidade para voz, vídeo interativo, video streaming e dados. Técnicas de obtenção de qualidade de serviço, Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS) IEEE-802.1 Q/p, Tipo de serviço (ToS). Redes MPLS. Arquitetura. Operação em frame-mode e cell-mode, alocação de rótulos e distribuição. VoIP e Telefonia IP. Conceitos, requisitos para a convergência de voz e dados, latência; perda de pacotes, largura de banda, jitter, codificação de voz, padrões G711 e G729-A do ITU-T. Redes sem fio. Padrão IEEE 802.11g/n/ac Wireless LAN. CSMA/CA. Controladores e Access Points. Autenticação 802.1X, Servidores Radius e Integração com Serviço de NAC. Gerência de Rede. Conceitos, protocolos e implantação. SNMP, Trap, RMON.

**INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES:** Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Infraestrutura de Aplicação Java: Servidores de Aplicação. JBoss e Weblogic: instalação, configuração, administração e uso. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Servidores WEB. Apache, TomCat, IIS: fundamentos, implementação, administração, configuração, performance e detecção de problemas. Arquitetura Cliente/Servidor, Arquitetura em três camadas, Modelo MVC. Arquitetura de aplicações para ambiente web: Servidor de aplicação, Servidor Web e Proxy Reverso. Soluções de Integração: Arquitetura orientada a Serviços (SOA), Barramento de serviços, Web services (SOAP e REST). Linguagens e ambientes de programação JAVA EE e Java SE: Desenvolvimento web e corporativo em Java. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho em servidores de aplicação. Deployment (instalação) de aplicação Java: JAR, EAR, WAR. Computação na Nuvem.

## **CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – TPJ/ FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**

**I - Gestão e Governança de TI:** 1 PMBOK 5ª edição: Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 2 ITIL v3: Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3 COBIT 4.1: Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 4 CMMI: Conceitos básicos, estrutura e objetivos.

**II - Engenharia de Software:** 1 Conceitos gerais e disciplinas de engenharia de software. 2 Ciclo de vida de software. 3 Análise e projeto orientado a objetos com UML. 4 Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. 5 Metodologias de desenvolvimento de software: Processo unificado (RUP) e Metodologias ágeis (SCRUM, XP). 6 Padrões de projeto. 7 Modelagem de dados: Modelo entidade relacionamento. 8 Qualidade de software. Métricas de qualidade: coesão e acoplamento. 10 Teste de Software. Conceitos básicos, tipos de testes. Projeto e execução de testes. Automação de testes: JUnit, JMeter e Selenium. 11



Gerência de Configuração de Software: Conceitos básicos, branches, tags, trunk, geração de builds e pacotes de liberação. SVN e GIT.

**III - Arquitetura de Software:** 1 Arquitetura cliente/servidor, Arquitetura em três camadas, Modelo MVC. 2 Arquitetura de aplicações para ambiente web: Servidor de aplicações, Servidor web e Proxy Reverso. 3 Arquitetura Orientada a Serviços (SOA), Barramento de serviços, Web Services (SOAP e REST). 4 Arquiteturas para desenvolvimento de aplicativos em dispositivos móveis. 5 Computação na nuvem.

**IV - Noções de Redes de Computadores:** 1 Meios de transmissão. 2 Topologias de redes de computadores. 3 Tipos de serviço e QoS. 4 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação.

**V - Desenvolvimento:** 1 Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação orientada a objetos. 2 Linguagens e ambientes de programação Java EE e Java SE. 2.1 Desenvolvimento Web e Corporativo em Java. 2.2 Tecnologias Java EE 7: CDI, EJB, JPA (Hibernate/EclipseLink), JTA, JAX-WS, JAX-RS e JSF. 2.3 JBoss Seam. 3 Maven: Fundamentos, Estrutura de projeto, POM, plugins, profiles e repositórios. 4 Desenvolvimento web: HTML5, CSS3, Javascript, AngularJS, Bootstrap, AJAX, NodeJS e Bower. 5 Servidores de Aplicação: JBoss (Wildfly e EAP) e Weblogic (12c): configuração, desenvolvimento e uso. Ambientes em alta disponibilidade. 6 Servidor Web: Apache 2. 7 Criptografia e infraestrutura de chave pública. 8 Portais Corporativos: Liferay

**VI - Banco de Dados e Inteligência de Negócio:** 1 Fundamentos. Conceitos e arquitetura de um SGBD. Modelagem de Dados. Triggers, procedures, functions e packages. Linguagens SQL e PL/SQL. 2 Banco de dados (Oracle 11g e PostgreSQL 9.4): instalação, configuração e uso.

**VII - Soluções de automação e suporte à decisão:** 1 Inteligência de negócios (Business Intelligence - BI): Conceitos e estratégias de implantação. Modelagem multidimensional. Processo de Data Warehouse, Data Mart, Data Mining, OLAP. 2 Ferramentas de Integração de Dados: Pentaho e Oracle Data Integrator. 3 Modelagem de Processo de Negócio: Conceitos básicos, Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS) e (modelos TO-BE). 4 Modelagem de Processos em BPMN 2: notação, artefatos e atividades.

## **CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ/ FUNÇÃO APOIO ESPECIALIZADO - SUPORTE TÉCNICO**

Organização e Arquitetura de Computadores. Componentes de um computador: CPU, Memória, barramento, Dispositivos de E/S. Ciclo de execução de instrução, pipeline. Linguagem de programação. Compiladores e interpretadores. Sistemas de numeração e representação de dados. Aritmética computacional. Memória RAM, Flash, EEPROM, cache L1/L2. Registradores.

**SISTEMAS OPERACIONAIS:** Fundamentos, escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação), modelos de entrada e saída (mapeada em memória, DMA), sistemas de arquivos. Ambiente Operacional Corporativo: Ambiente Windows 2012 TCP/IP, DHCP, DNS, NAT. Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy. Administração de contas de usuários e grupos. Clustering. Segurança em Redes Windows: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. Ambiente Red Hat e Debian Linux; Conceitos de kernel e Shell. Sistema de arquivos: comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, utilização de LVM, redirecionamento de entrada e saída. Comandos para gerenciamento de processos. Utilização de kerberos e LDAP para autenticação. Programação em bash shell para Linux. Tuning e performance. Conceito de virtualização; conceito de computação em nuvem; conceito de orquestração em nuvem; VMWare; Virtualização: conceitos, operação e administração de Vmware, Vsphere, vCenter;

**REDES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS:** Armazenamento de dados e cópias de segurança Conceitos de DAS, SAN e NAS. Componentes de uma rede SAN. RAID. Conceitos de Fibre Channel, FCoE (Fibre Channel over Ethernet), CNA (Converged Network Adapter). Replicações síncronas e assíncronas. Conceitos de cópias de segurança. Tape Library. Cópias totais, incrementais e diferenciais. SnapShot, Business Copy, Desduplicação, VTL (Virtual Tape Library).



**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Fundamentos. Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais. Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de Segurança. Firewall, IDS, IPS, Proxy, NAT e VPN. Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes. Métodos de Ataque. Spoofing, hijacking, buffer overflow, flood, DoS, DDoS, phishing. Malwares: vírus de computador, cavalo de troia, spyware, backdoors, keylogger, worms. Criptografia. Conceitos básicos e aplicações. Criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura e certificação digital. Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA 1, PKCS#7, AES.

**BANCO DE DADOS:** Fundamentos. Conceitos e arquitetura de um SGBD. Banco de dados relacional, modelo E-R. Modelagem de dados. Views, Materialized views, Índices, triggers, procedures, functions e packages. Linguagens SQL e PL/SQL. Uso do join, union, exists e subconsultas. Análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Conceitos, instalação, configuração e administração de banco de dados Sybase, Oracle 11g e 12c, PostgreSQL e SQL Server. Cópias de segurança, restauração e recuperação. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Controle de acesso e gestão de segurança em banco de dados. Monitoramento de banco dados. Normalização. Gerência de transações. Gerência de bloqueios. Gestão de capacidade. Exportação e importação de bases de dados.

**GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI:** Gestão de Segurança da Informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Gerenciamento de projetos - PMBOK 5ª edição. Conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento. Gerenciamento de serviços - ITIL v3 2011. Conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Governança de TI - COBIT 5. Conceitos básicos e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle.

**REDES DE COMPUTADORES:** Tipos e topologia de redes. Redes geograficamente distribuídas, redes locais, redes adhoc, topologias ponto a ponto e multiponto. Repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways. Topologias full-meshed e hub-and-spoke. Camadas Física e de Enlace. Fibras ópticas multimodo e monomodo. Cabeamento Estruturado. Quadro, controle de fluxo, controle de erro, detecção e correção de erros, protocolos de janela deslizante, subcamada de acesso ao meio (MAC), Protocolo Ethernet (CSMA/CD). Fast ethernet. Gigabit ethernet. Comutação (switching) na camada de enlace de dados. Spanning tree protocol (IEEE 802.1d). VLAN (IEEE 802.1Q). Camadas de Rede e de Transporte. Roteamento de pacotes. Protocolos de roteamento: menor caminho; flooding; distance vector; EIGRP, OSPF, BGP, RIP, VRRP. Algoritmos de controle de congestionamento. O protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP. Estabelecimento e liberação de conexão. Controle de fluxo; UDP; TCP. Qualidade de Serviço (QoS). Requisitos de latência, jitter, largura de banda, perda de pacote e disponibilidade para voz, vídeo interativo, vídeo streaming e dados. Técnicas de obtenção de qualidade de serviço, Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS) IEEE-802.1 Q/p, Tipo de serviço (ToS). Redes MPLS. Arquitetura. Operação em frame-mode e cell-mode, alocação de rótulos e distribuição. VoIP e Telefonia IP. Conceitos, requisitos para a convergência de voz e dados, latência; perda de pacotes, largura de banda, jitter, codificação de voz, padrões G711 e G729-A do ITU-T. Redes sem fio. Padrão IEEE 802.11g/n/ac Wireless LAN. CSMA/CA. Controladores e Access Points. Autenticação 802.1X, Servidores Radius e Integração com Serviço de NAC. Gerência de Rede. Conceitos, protocolos e implantação. SNMP, Trap, RMON.

**INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES:** Infraestrutura de Aplicação Java: Servidores de Aplicação. JBoss e Weblogic: instalação, configuração, administração e uso. Servidores WEB. Apache, TomCat, IIS: fundamentos, implementação, administração, configuração, performance e detecção de problemas. Arquitetura Cliente/Servidor, Arquitetura em três camadas, Modelo MVC. Arquitetura de aplicações para ambiente web: Servidor de aplicação, Servidor Web e Proxy Reverso. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho em servidores de aplicação. Deployment (instalação) de aplicação Java: JAR, EAR, WAR. Computação na Nuvem.